



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2019

Edição Nº: 1716

DECRETO Nº. 42/2019

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Conselheira Tutelar**, desta municipalidade, a partir de 01 de Abril de 2019, a Sr^a **Maria de Fátima Lima Viana**, brasileira, Viúva portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.468.738-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 919.357.768-00**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Abril de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 43/2019

“SÚMULA: Exonera Funcionária Pública Municipal do Quadro de Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADA**, a partir de 01/04/2019 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Auxiliar de Licitações**, a funcionária pública Municipal Sr^a. **Viviane Aguera Leite**, portadora da Cédula de Identidade RG. N°. 9.958.297-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Abril de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

para contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma, Pintura e Substituição de Peças do Veículo Placa AMM-2069-Wolkswagem 8-120-2004/2004, do Setor de Educação Pertencente a Frota do Município.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 17/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação, perfazendo o valor de R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais, em favor da Empresa: **PARANA REFORMADORA DE ONIBUS LTDA-ME**, CNPJ: 06.168.148/0001-16, Rodovia BR 466 KM 375, Cep. 8.800.000 - Jardim Alegre-Pr, para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios,
01/04/2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº33/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal Sr^a Casturina Melo Alves Berleze, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017 , a partir desta data (01/04/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 30 de Abril de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de Abril de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2019

Edição Nº: 1716

PORTARIA Nº34/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Ivonete Aparecida de Oliveira, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 11/03/2009 a 10/03/2010, a partir desta data (01/04/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 30 de Abril de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de Abril de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal